



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR  
REGIÃO DE SAÚDE DO ALTO VALE DO ITAJAÍ

**DELIBERAÇÃO 007/2023, de 19 de abril de 2023,**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PACTUAÇÃO DA  
GRADE DE REFERENCIA PARA O SERVIÇO DE  
RADIOTERAPIA EM LAGES

A Comissão Intergestores Regional da Região de Saúde de Rio do Sul em reunião ordinária do dia 19 de abril de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar os atendimentos dos pacientes que necessitam o serviço de radioterapia, visando a proximidade geográfica dos municípios e condições de trânsito da região do Alto Vale do Itajaí,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a referência dos serviços em radioterapia em LAGES para os municípios de: Mirim Doce, Pouso Redondo, Rio do Campo, Salete, Santa Terezinha e Taió.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Rio do Sul, 19 de abril de 2023.

Amarildo José Moser  
Coordenador da CIR  
Alto Vale do Itajaí